

8
JP
2015

**TERRAPLANAGENS E ESPALHAMENTO DE INERTES EM OBRAS DO
MUNICÍPIO DE VILA VERDE**

CONTRATO

(cn/18417/2015)

-----**PRIMEIRO OUTORGANTE:** ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA, ~~residente na Rua da Liberdade, 10, da freguesia e concelho de Vila Verde~~, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde e em representação do respetivo Município, NIPC 506 641 376, no uso de poderes delegados, por deliberação camarária tomada em reunião de 18 de novembro de dois mil e treze. -----

-----**SEGUNDO OUTORGANTE:** CUSTÓDIO DA SILVA VILAS BOAS, residente ~~na Rua da Liberdade, 10, da freguesia e concelho de Vila Verde~~, que outorga na qualidade de representante legal da firma "**CUSTÓDIO JOCA - TERRAPLANAGENS LDA.**", NIPC 505 497 964, número sob o qual se encontra matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde, com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, da freguesia e concelho de Vila Verde, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do Primeiro por conhecimento pessoal e a do Segundo pela exibição do seu cartão de cidadão n.º ~~123456789~~, válido até ~~31/12/2015~~, sendo os poderes de que se arrogam confirmados, respetivamente, pela identificada deliberação camarária e pela certidão permanente da firma Custódio Joca – Terraplanagens Lda., à qual acedi mediante o código 7362-1361-3549. -----

-----**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** -----

-----Que, na sequência de abertura de procedimento por Ajuste Direto, foi adjudicado à representada do Segundo Outorgante, por seu despacho datado de quinze de dezembro de dois mil e quinze, o procedimento tendente à

execução da empreitada designada por “**TERRAPLANAGENS E ESPALHAMENTO DE INERTES EM OBRAS DO MUNICÍPIO DE VILA VERDE**”, em conformidade com o caderno de encargos, proposta adjudicada e demais documentos que, fazendo parte integrante deste contrato, aqui são dados como integralmente reproduzidos. -----

-----Que, através de despacho datado de quinze de dezembro de dois mil e quinze, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

-----Assim, para cumprimento do disposto nos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, celebram os outorgantes o presente contrato, que reciprocamente aceitam e passa a reger-se pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA:** O objeto deste contrato consiste na execução da empreitada tendente às terraplanagens e espalhamento de inertes em obras do Município de Vila Verde, nos termos definidos no Caderno de Encargos do procedimento administrativo de contratação. -----

-----**SEGUNDA:** O preço contratual cifra-se no montante de € 42.938,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e oito euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal. -----

-----**TERCEIRA:** O prazo de execução do contrato é de noventa dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----**QUARTA:** Não há lugar a ajustamentos aceites pelo adjudicatário, nos termos do artigo 96º, n.º 1, alínea f), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**QUINTA:** O encargo resultante deste contrato será satisfeito nos termos da “ficha de cabimento” n.º 33819, que ao presente se anexa, através da classificação orçamental da dotação aí referida, emitida pela Divisão de Administração e Finanças em trinta de novembro de dois mil e quinze. -----

-----**SEXTA:** Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados. -----

-----**SÉTIMA:** Não há lugar a prestação da caução, nos termos do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**OITAVA:** Os pagamentos devidos pelo Município de Vila Verde são efetuados nos termos do disposto no artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**NONA:** O número de compromisso, válido e sequencial, a que alude a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro é o n.º 44822/2015. -----

-----**DÉCIMA:** Em tudo o não previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no caderno de encargos, na proposta adjudicada e, subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e demais legislação aplicável. -----

-----Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

-----Anexo, ainda, os seguintes documentos: -----

-----a) Cópia da certidão permanente à qual acedi mediante o código 7362-1361-3549. -----

-----b) Cópia da declaração comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social. -----

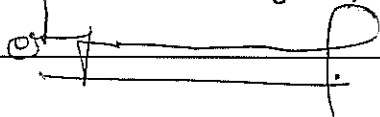
-----c) Cópia da certidão comprovativa da situação regularizada perante a Fazenda Pública. -----

-----d) Cópia do certificado de registo criminal dos sócios gerentes da sociedade Custódio Joca – Terraplanagens Lda. -----

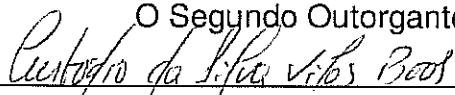
-----Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e foi exarado por mim, Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, servindo de Oficial Público. -----

-----Feito em Vila Verde, em duplicado, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze. -----

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



A Oficial Público,

